

N.º do Processo

Nº do Protocolo

Data do Protocolo

Data de Elaboração

14444/2023

14436/2023

15/03/2023 12:55:01

15/03/2023 12:55:00

Tipo

COMUNICAÇÕES DA CÂMARA

Número

71/2023

Principal/Acessório

**Principal** 

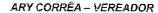
Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

PEDIDO DE ALUGUEL SOCIAL







Praça Jerônimo monteiro,70, centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5651

e-mail: vereadorarycorreai@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

OFÍCIO Nº. 11/2023/GP/CMCI.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2023..

A Senhora. Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Assunto: Pedido de Aluguel Social

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a vossa excelência, que interceda juntamente ao prefeito Victor Coelho, uma ajuda para a senhora Verônica Ribeiro Faria, domiciliada no bairro Monte Belo, telefone (28) 99999-8447, que necessita de um aluguel social, pois devido as chuvas do dia 08/02/2023, sua casa foi destelhada conforme vistoria da defesa civil documento nº 02707 conforme em anexo, e hoje a mesma se encontra morando de favor na casa de parente, pedimos também que esta secretaria interceda na ajuda de reconstrução de seu imóvel, para que ela possa voltar a residir.

Na oportunidade, renovo votos de estimas e consideração.

Atenciosamente.

Vereador – Patriòta

Portal da Câmara www.cachoelrodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



NOTIFICAÇÃO	VISTORIA DE LEVANTAMENTO DE RISCOS	ONGHOSILO NUMERAÇÃO
	INTERDIÇÃO TOTAL INTERDIÇÃO PARCIAL	02707
ome: olicitante:		Pings
	1 A 1 B 1 B 1 B 1 B 1 B 1 B 1 B 1 B 1 B	AS STREET
airro:		
ausa: Aryore	☐ Escavação ☐ Talude 💮 Edificação	o Outros
e outros, descreva	경기 문문을 보내용 것이다. 시마리 아름은 하지만 그 모양을 했다고 한 경상 중심이다. [2012년 1월 1	HA ALAMAN
	The Columbia Color of the Color	
ESCRIÇÃO:		
	STARLIAN FOR STARLING	
		7 mag.
And the second s	在为了有限的人工会员。上述1920年9天	<u> </u>
A SAME A		
	THE THE MAIN DESIGNATION	Paradika : place
		7.754.00
and the second s		
PARECER:		
Target A		The second se
		A lating on the
	DADA ILA ILI ABAN 72 ALIA	
	TO BALL MARY LOUIS HAR A COLUMN	
	ESINTERDITADO após corrigidas as irregularidades e constatada a a la a ser realizada por equipe da Coordenadoria Municipal de Defesa	
DENTIFICAÇÃO DO R	ESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO / INTERDIÇÃO:	
Cachoeiro de Itapemirir	nde _//dede	
Acordo do Dofeso		Notificado







128)9999-84<sup>4</sup>7 Veronico



O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 31003500380039003500330036003A005000

Assinado eletrônicamente por CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM em 15/03/2023 12:55 Checksum: 7F075623C5BAE7D1457695AA4397821B171436E096170CC0733E267EAA3EF9B1





Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMDES - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2023.

Protocolo Automático - Mat.

Tramitado por, CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Mat.





Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMDES - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Para: SEMDES - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para conhecimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2023.

## PAOLLA TEIXEIRA BASTOS GERENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 3767501

Tramitado por, PAOLLA TEIXEIRA BASTOS, Mat. 3767501



O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 31003000330037003400380032003A005400

Assinado eletrônicamente por PAOLLA TEIXEIRA BASTOS em 15/03/2023 13:36 Checksum: FDD07081E8C678C53DC38563D544E033119FF53A2EBB8A3C60912FDBCACD2900





Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMDES - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: SEMURB - GERÊNCIA DE HABITAÇÃO

Senhor Gerente,

Encaminhados solicitação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente a família da **Sra. Verônica Ribeiro Faria**, para providências cabíveis quanto a inserção no Programa "Bolsa Aluguel Social".

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de março de 2023.

# DANIELE ANDRADE DA SILVA COORDENADOR DO CENTRO POP - Mat. 3767301

Tramitado por, DANIELE ANDRADE DA SILVA, Mat. 3767301



O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 31003000330037003600370031003A005400

Assinado eletrônicamente por **DANIELE ANDRADE DA SILVA** em **30/03/2023 11:09**Checksum: **7326A8054629BEE6BEC7F38E279ACF7923D5D017F582BACB3448366144E225FB** 





Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GERÊNCIA DE HABITAÇÃO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cumpro encaminhar o Relatório de Atendimento da senhora Verônica Faria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2023.

## LEONARDO JUNIO COSTA GERENTE DE HABITACAO - Mat. 029481903

Tramitado por, MILENA DO NASCIMENTO BRITE PASSAMANI, Mat. 17234



O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310030003300370030003600380039003A005400

Assinado eletrônicamente por **LEONARDO JUNIO COSTA** em **18/04/2023 11:00** Checksum: **724AA949B70C26CD5FE50AF5114EC1BBA823CE5FD1B9767EA70FF4DAC805408E** 







Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Abril de 2023.

Do Serviço Social

Para: Gerência de Habitação – SEMURB

Leonardo Junio Costa

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO** 

O presente vem para subsidiar resposta a comunicação 71/2023 da câmara municipal, nos termos do Processo Administrativo 14444/2023 com manifestações do Vereador Ary Corrêa. No ofício 11/2023 datado de 14 de março de 2023. O legislador solicita o atendimento com benefício do Programa Bolsa Aluguel Social a senhora Verônica Ribeiro Faria, residente no Bairro Monte Belo, neste Município.

Cabe dizer que no dia 20 de março de 2023 a senhora compareceu ao Serviço Social desta Gerência, para atendimento social, onde apresentou a notificação da Defesa Civil Municipal, descrevendo os danos ocorridos em seu imóvel em decorrência das chuvas ocorridas no mês de fevereiro. Analisamos a documentação e orientamos a requerente quanto as prerrogativas dos Programas Habitacionais do Município.

Seguimos a legislação 6.485/2011 do Programa Bolsa Aluguel Social, que dita:

Art 1° (...)

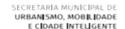
§ 1º Considera-se, para efeitos da presente Lei, família em situação de emergência aquela que teve sua moradia destruída ou interditada em função de deslizamentos, inundações, incêndio, ou outras condições que impeçam o uso seguro da sua moradia residencial, incluindo situações de perdas e danos a integridade decorrente de situações de violência com ameaça à vida no âmbito familiar em face de mulheres com filhos menores de idade, idosos e Pessoa com Deficiência. (Redação dada pela Lei nº 7831/2020)

**Art. 2º** A interdição do imóvel será reconhecida por ato da Defesa Civil com base em avaliação técnica devidamente fundamentada.

**Parágrafo único.** No ato da interdição de qualquer imóvel deverá ser realizado cadastro dos respectivos moradores, no qual deve ser identificado um responsável por moradia.

Direcionamos a solicitação de laudo técnico de vistoria da Defesa Civil, para o parecer quanto a necessidade de interdição do imóvel e assim remoção da família conforme os termos do benefício.







Sendo assim o documento recebido em 04 de abril de 2023, atesta quanto as patologias existentes e as adequações a serem providenciadas a fim de possibilitar a funcionalidade habitacional do imóvel, não havendo parecer de interdição e sim identificando os danos da edificação.

Considerando o documento, que possui responsabilidade técnica de profissional habilitado, repassamos a requerente a inviabilidade de inserção no Programa Bolsa Aluguel Social, uma vez que não atende a critério determinante de interdição da moradia.

Para tanto com o parecer inferimos se observa a possibilidade de solicitação quanto de possíveis Melhorias Habitacionais, previstas na lei municipal 6.482/2011. Embora no momento não haja exequibilidade do Programa, o objetivo é realizar os procedimentos administrativos a fim de levantamento da demanda habitacional quanto ao benefício.

Desta forma nos dias 04 e 11 de abril fizemos contato com a senhora Verônica para agendamento de novo atendimento, para a apresentação da documentação pessoal e do imóvel e assim instaurar o processo administrativo, ficando agendado para o dia 13 de abril de 2023, contudo a senhora não compareceu.

Cientes das demandas habitacionais, mantemos as orientações e encaminhamentos, no aguardo da presença para andamento dos trâmites a serem realizados. De antemão deixamos aqui o compromisso em garantir o direito social a moradia justa e segura, sem prejuízos a integridade física da família, nos colocando a disposição para esclarecimentos.

Assinatura Digital Mariani Souza Silva Assistente Social CRESS 2922 - 17ª região ES



## Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET

#### COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Março de 2023.

VISTORIA TÉCNICA ESTRUTURAL / DEFESA CIVIL / Nº.0028 / 2023 - Nº Processo: 16633 / 2023.

## RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

**Assunto:** Avaliação de edificação para emissão de parecer técnico.

Técnico: Carlos Eduardo Parrela Guimarães

Órgãos Envolvidos: COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

#### 1. Objetivo:

Analisar e avaliar a situação da estrutura da residência da Srª Verônica Ribeiro Faria, localizada na Rua Armando Reis Athayde, S/Nº, Bairro Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim - ES, visando identificar manifestações patológicas, para fornecer subsídios aos administradores e buscando assegurar o correto funcionamento da infraestrutura, assim como a preservação do patrimônio e a segurança dos moradores, para emissão de parecer técnico em resposta ao processo encaminhado a SEMSEG - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

#### 2. Metodologia:

Inspeção realizada de forma visual, fundamentando as condições de risco do pedido acima descrito.

#### 3. Constatações:

Em vistoria realizada no dia 14 de Março de 2022 pela equipe da Defesa Civil, foi identificado uma edificação domiciliar de um (01) pavimento, localizada na rua Armando Reis Athayde, S/Nº, Bairro Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim - ES:

- Edificação construida com paredes em blocos intertravados e telhado em estrutura de madeira e telhas amianto.
- Patologias como desplacamento de parte do forro de PVC e do reboco da parede.
- Danos nas vigas de madeira que seguram o telhado de amianto.
- Danos nas janelas e portas.

#### 4. Fotos comentadas:



Figura - 01













## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET

#### COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC



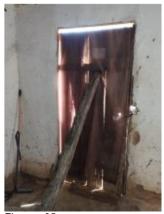




Figura - 04

Figura - 05

Figura - 06

#### 5. Conclusão:

- ✓ A pedido da Secretaria de habitação SEMURB, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil realizou vistoria na residência da Srª Verônica Ribeiro Faria, localizada na Rua Armando Reis Athayde, S/Nº, Bairro Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim - ES, a fim de analisar a situação da edificação.
- ✓ Em vistoria realizada no no dia 14 de março de 2023 foi identificado diferentes patologias que afetam o correto funcionamento da edificação, sendo necessário a correção da mesma para maior segurança de utilização do imóvel.
- √ É necessário o estudo técnico de um profissional habilitado, para adoção de medidas permanentes de recuperação da capacidade funcional das estrutura, a fim de atender as necessidades de segurança do Morador.

**CARLOS EDUARDO PARRELA GUIMARAES** 

Engenheiro Civil- CREA 50768/D-MG

De acordo:

**DOUGLAS ANIQUIM DA SILVA**Gerente de Vistoria e Infraestrutura.

FRANCISCO INÁCIO DAROZ Coordenador Executivo de Defesa Civil



O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3600350036003100320035003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por FRANCISCO INACIO DAROZ em 29/03/2023 11:09

Checksum: 5CAB1E9E6C08B6A946609A49FAB24827AB4ED6FE29BC82B9F35B0997B5E737A1

Assinado eletrônicamente por CARLOS EDUARDO PARRELA GUIMARAES em 04/04/2023 08:53 Checksum: F4A13E12F3BA7CDC4EC53059B3B4A76752397EC33F141CCF57281ED19E6AC070

Assinado eletrônicamente por DOUGLAS ANIQUIM DA SILVA em 04/04/2023 12:07

Checksum: 0197A7F20ADB8A1F43C757CD1722C48C8002C72BD12037EE28DC6FE8FC7440AA





O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade utilizando o identificador 3100370032003500340036003A005000

Assinado eletrônicamente por **Fátima Perim Turini Peterle** em **20/04/2023 15:34** Checksum: **50A726F95B7077C1B925FAA10D6F08A2F66307FF96014B409FC16BC172851D92** 

